



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 02/2024**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 DO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE
EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2024
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DOS POVOS
INDÍGENAS - MPI- E A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**

Considerando o disposto no §2º do art. 15 do [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#)^[1],
serve o presente Termo de Apostilamento para retificar exclusivamente o "item 7 - CLASSIFICAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA" do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº
02/2024.

ONDE SE LÊ:

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

84.101.14.423.5838.21FL.0001.0000

LEIA-SE:

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

84.101.14.423.5838.21FL.6500, PO: MP20 (Fonte 3000)

O presente Termo de Apostilamento será publicado no site oficial do Ministério dos Povos
Indígenas.

Brasília/DF, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral Agência Nacional De Transportes Terrestres

Unidade Descentralizada

Documento assinado eletronicamente

ELOY TERENA

Secretário-Executivo do Ministério dos Povos Indígenas

Unidade Descentralizadora

[1] Art. 15. (...) § 2º As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do
TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo,

vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Eloy Amado, Secretário(a) Executivo(a)**, em 04/11/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vitale Rodrigues, Usuário Externo**, em 08/11/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46180956** e o código CRC **DDA179FA**.

Referência: Processo nº 15000.002237/2024-88.

SEI nº 46180956